Ata nº 3 – *APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E PROJETO DE LISTA UNITÁRIA FINAL*

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL

1. Aos 12 dias do mês de março de 2025 reuniu o júri do concurso do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Alvor, aberto por despacho com o seguinte júri Presidente: Isabel Alexandra Salvador Cristino, 1º vogal Noélia Filipa Granadeiro Lourenço Vieira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e 2.º vogal efetivo Bruno Manuel Elias Marreiro, 3º vogal Luísa Alexandra Rodrigues da Costa Moura reunidos na sede da Freguesia de Alvor.

A presente sessão teve como objetivo tomar conhecimento das classificações atribuídas pela empresa ALLTRAIN CONSULTORES, LDA. da aplicação dos métodos de seleção – Prova de Conhecimentos Prática (PCP), Avaliação Psicológica (AP) e "Entrevista de Avaliação das Competências-(E.A.C.)", conforme o estipulado no artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

No caso de os candidatos não terem tido aprovação no primeiro método de seleção (valoração inferior a 9,5 valores, conforme o n.º 10 do artigo 9.º da portaria supra) não serão afixadas as classificações do segundo método.

Mais deliberou o júri que o projeto de lista dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e deverá proceder à publicitação da lista nos locais de estilo e na página eletrónica da Freguesia de Alvor.

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA FINAL

Nome do Candidato	PPC	AP	EAC	Resultado Final
José Tiago Cândido Mariano	16,75 V	Apto	12,00 V	13,47 V
Óscar Filipe Daniel Tenil	12,00 V	Apto	12,00 V	12,00 V
Joana Deodata António Marques Martins Marques	10,60 V	Apto	12,00 V	10.80 V
Gonçalo Filipe Trindade Domingos	9,25 V	-----	------	a)

Fundamentação:

a) Excluído pelo Artigo 21.º, nº 4 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro - valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.